



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2 / 2023 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.015590/2023-99**

**Divinópolis-MG, 27 de abril de 2023.**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google), de acordo com a Portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de reuniões remotas foi realizada a centésima vigésima oitava reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com a participação dos seguintes membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Tarcísio Laerte Gontijo (vice coordenador), Danilo Donizetti Trevisan, Flávia de Oliveira e a discente Maria Fernanda Medeiros. Professora Alba Otoni Collares justificou a ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Definição das datas das próximas reuniões; 2 - Aprovação *ad-referendum* 003/2023 - Número alunos por grupo PIESC II; 3 - Aprovação *ad-referendum* 004/2023 - Número alunos por grupo PIESC III; 4 - Aprovação *ad-referendum* 005/2023 - Número alunos por grupo PIESC IV; 5 - Aprovação *ad-referendum* 006/2023 - Suspensão o Estágio Supervisionado I da aluna de matrícula 185250065; 6 - Aprovação *ad-referendum* 007/2023 - Tratamento especial da aluna Amanda Teixeira Martins; 7 - Aproveitamento de estudos - Lesley Luíza de Oliveira Freitas; 8 - Aproveitamento de estudos - Yasmin Salette Alves Rodrigues; 9 - Aproveitamento de estudos Alice Aparecida Rodrigues ; 10 - Alteração Instrução Normativa 004/2022 - Planejamento e desenvolvimento da formação em extensão no Curso de Enfermagem (Juliano Teixeira Moraes); 11 - Instrução Normativa - Seminário integrado (Tarcísio Laerte Gontijo); 12- Alteração IN 003/2021 - Normatiza a Praxis Investigativa no Curso de Enfermagem (Alba Otoni); 13 - Alteração do regimento do colegiado de acordo com a Resolução 034/2022/CONSU; Informes: 1 - Parecer: no 011/2023/CONEP (NOTA JURÍDICA n. 00030/2023/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU); Possibilidade do colegiado de curso deliberar sobre o aceite ou não do aproveitamento de estudos de unidade curricular proveniente de curso a distância; 2 - Parecer: no 012/2023/CONEP (NOTA JURÍDICA no. 00031/2023/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU) - compensação da carga horária da unidade curricular e conseqüentemente na frequência (1º período). **Item 1 - Definição das datas das próximas reuniões;** Foram definidas as seguintes datas para as reuniões de colegiado: 08/05/23, 05/06/23 e 03/07/23. **Item 2 - Aprovação *ad-referendum* 003/2023 - Número alunos por grupo PIESC II;** Professor Juliano colocou para aprovação o *ad-referendum* 003/2023 que aprovou que no período em que o GAD Saúde Materno Infantil e Saúde Mental estiver sem a contratação da professora substituta , as turmas de Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade II (PIESC II) participem das aulas em turma única com o professor Alisson Araujo e após a contratação da substituta as aulas deverão ocorrer em

turmas separadas de acordo com a divisão que consta no SIGAA. O Colegiado aprovou o ad-referendum por unanimidade. **Item 3 - Aprovação ad-referendum 004/2023 - Número alunos por grupo PIESC III;** Professor Juliano colocou para aprovação o ad-referendum 004/2023 Aprovar que no período em que a professora Izabela Rocha Dutra encontra-se de licença saúde, que os aluno(as) das turmas 08 e 11 de Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade III (PIESC III), sejam remanejados(as) para participar das aulas com os outros grupos e após o fim da licença da professora Izabela os alunos deverão retornar para as turmas originais. Não haverá alteração no SIGAA e a carga horária da professora será ajustada de acordo com o número de aulas a ser ministrado após seu retorno. O Colegiado aprovou o ad-referendum por unanimidade. **Item 4 - Aprovação ad-referendum 005/2023 - Número alunos por grupo PIESC IV;** Professor Juliano colocou para aprovação o ad-referendum 005/2023 Aprovar que no período em que não for finalizado o processo de redistribuição do professor Renan, que os aluno(as) das turmas 03 e 07 de Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade IV (PIESC IV), sejam remanejados(as) para participar das aulas com os outros grupos e após finalização do processo e posse do professor os alunos deverão retornar para as turmas originais e não haverá alteração no SIGAA e a carga horária da professor será ajustada de acordo com o número de aulas a ser ministrado após a posse. O Colegiado aprovou o ad-referendum por unanimidade. **Item 5 - Aprovação ad-referendum 006/2023 - Suspensão o Estágio Supervisionado I da aluna de matrícula 185250065;** Professor Juliano colocou para aprovação o ad-referendum 006/2023 que suspendeu o Estágio Supervisionado I da aluna de matrícula 185250065 atualmente realizado na FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA no município de Nova Serrana com carga horária de 40 horas/semana. O Colegiado aprovou o ad-referendum por unanimidade. Professor Juliano informou que a aluna apresentou atestado médico e inicia as atividades no Complexo São João de Deus de Divinópolis com carga horária de 20 horas/semana a partir do dia 17 de abril de 2023. O Colegiado ressaltou que a oferta do estágio de 40 horas semanais foi excepcional em virtude das perdas da pandemia e decidiu que a partir de 2023/02 o estágio supervisionado I ou II terá no máximo 30 horas semanais. **Item 6 - Aprovação ad-referendum 007/2023 - Tratamento especial da aluna Amanda Teixeira Martins;** Aprovar a realização do a solicitação de tratamento especial da aluna Amanda Teixeira Martins (matrícula 205250033) no período de 29/03/2023 à 08/04/2023. O Colegiado aprovou o ad-referendum por unanimidade. **Item 7 - Aproveitamento de estudos - Lesley Luíza de Oliveira Freitas;** Foi apresentada a solicitação da aluna e aprovado o aproveitamento de estudos para Metodologia Científica I, Metodologia Científica II, Metodologia Científica III e Urgência e Emergência I. **Item 8 - Aproveitamento de estudos - Yasmin Salete Alves Rodrigues;** Foi apresentada a solicitação da aluna e aprovado o aproveitamento de estudos para Metodologia Científica I e Urgência e Emergência I. **Item 9 - Aproveitamento de estudos Alice Aparecida Rodrigues;** Foi apresentada a solicitação da aluna. O Colegiado considerando que é aluna formanda, concluiu o estágio supervisionado, teve impacto da pandemia no período da formatura e a pouca oferta de optativa no curso durante a pandemia aprovou o aproveitamento da optativa cursada de Libras. **Item 10 - Alteração Instrução Normativa 004/2022 - Planejamento e desenvolvimento da formação em extensão no Curso de Enfermagem (Juliano Teixeira Moraes);** Juliano informou que está sendo normatizado a definição de carga horária para docentes referente aos programas de extensão e que a aprovação será feita pelo CONEP. Considerando a necessidade de formar a comissão de extensão para organizar a oferta no curso para os alunos ingressantes no currículo 2022, foi apresentada a proposta de instrução normativa que deverá substituir a IN 004/2022. O colegiado propôs alterações na proposta. A

Instrução Normativa será apresentada em reunião extraordinária a ser marcada. O **item 11 - Instrução Normativa - Seminário integrado (Tarcísio Laerte Gontijo)** e o **item 12- Alteração IN 003/2021 - Normatiza a Praxis Investigativa no Curso de Enfermagem (Alba Otoni)** serão analisados na próxima reunião. **Item 13 - Alteração do regimento do colegiado de acordo com a Resolução 034/2022/CONSU**; professor Juliano irá analisar a Resolução e o regimento do colegiado e apresentará na próxima reunião. **Informe:** - Parecer: no 011/2023/CONEP (NOTA JURÍDICA n. 00030/2023/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU) - Possibilidade do colegiado de curso deliberar sobre o aceite ou não do aproveitamento de estudos de unidade curricular proveniente de curso a distância. A PROEN discutiu sobre o aproveitamento de disciplinas em EAD para cursos de graduação. Após discussões e parecer PROJU e CONEP ficou definido que o colegiado de cada curso, deve definir o aproveitamento e disciplinas EAD para aproveitamento de estudos. As diretrizes do MEC permitem que cada curso pode ter até 20% da carga horária no formato EAD e que a oferta deve constar no PPC do curso. O PPC do Curso de Enfermagem não prevê a oferta de disciplinas à distância. O Colegiado decidiu não criar Instrução Normativa sobre o assunto e decidiu que os pedidos que surgirem serão analisados individualmente. - Parecer: no 012/2023/CONEP (NOTA JURÍDICA no. 00031/2023/PF-UFSJ/PFUFSJ/PGF/AGU) - compensação da carga horária da unidade curricular e consequentemente na frequência (1º período). Os coordenadores do 1º período deverão propor estratégias para reposição de conteúdo dos alunos que estão sendo matriculados no curso após o início das aulas ( matrículas até dia 28/04), as avaliações deverão ser repetidas para os alunos após prazo para que assimilem as matérias e as faltas do período em que os calouros não estavam matriculados deverão ser justificadas na consolidação das turmas. Foi sugerido usar o portal didático e disponibilizar os monitores para auxiliarem os alunos. Professor Tarcísio informou que a Semana de Enfermagem será realizada nos dias 10 e 11 de maio. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dezessete de abril de dois mil e vinte e três.

**(Assinado digitalmente em 27/04/2023 12:20 ) (Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:39 )**

DANILO DONIZETTI TREVISAN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 3013125

FLAVIA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1614385

**(Assinado digitalmente em 02/05/2023 08:31 ) (Assinado digitalmente em 27/04/2023 14:13 )**

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

**(Assinado digitalmente em 27/04/2023 11:08 ) (Assinado digitalmente em 28/04/2023 16:40 )**

TARCISIO LAERTE GONTIJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Maria Fernanda Medeiros Prudencio

COENF (12.46)  
Matrícula: 1716637

DISCENTE  
Matrícula: 205250081

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **456e844adc**